

## Instituição de Utilidade Pública (FUNDADA EM 1942)

№ avarias: 800208265 (24h/dia - chamada grátis) Nº informações: 234630500 2ª a 6ª feira das 9h-12h30/14h-18h (chamada rede fixa nacional)

> Nº comercial: 808507327 (chamada local)

	(Gramada Iodal)							
	OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA							
IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA								
Comercializador (fornecedor)	Casa do Povo de Valongo do Vouga							
Oferta comercial (designação)	Tarifas BTN 2025							
Segmento da oferta	Clientes com potência contratada até 41,4 KVA							
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	808507327 / 234630500							
Contacto para assistência técnica ou avarias	800206265							
Contacto para leituras de contador	808507327							
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA								
Fornecimento	Eletricidade							
Duração	Até à data de 31/12/2025							
-	Renovação automática Promocional, até 31/12/2025							
Vigência	Não							
Fidelização	Benefício associado: Não							
- Tuchzuguo	Custo quebra de fidelização: Não							
Faturação	Periodicidade mensal							
	Pagamento até 20 dias da emissão da fatura  Débito direto							
Meio(s) de pagamento	Multibanco							
Welo(s) de pagamento	· Balcão (numerário, cheque)							
	Preço diferenciado: Não							
	15 dias úteis							
Prazo de resposta a reclamações	Com compensação Valor da compensação: 5€							
Serviços adicionais	Sem serviços adicionais							
FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE								
CPE	Conforme detalhe no contrato							
Opção tarifária	Simples, bi-horária e tri-horária							
Emissões de CO2	215,69 g/KWh							
Potência contratada	1,15 2,3 3,45 4,6 5,75 6,9 10,35 13,8 17,25 20,7 27,6 34,5 41,4							
	Tarifa Potência Contratada							
Preço total*	1,15 2,3 3,45 4,6 5,75 6,9 10,35 13,8 17,25 20,7							
* Estimativa de cálculo para 100 KWh de consumo, num	Simples 18,95 € 20,64 € 21,76 € 23,38 € 24,98 € 26,59 € 31,41 € 36,24 € 41,06 € 45,88 € Bi-horário 16,98 € 18,66 € 19,78 € 21,40 € 23,01 € 24,61 € 29,44 € 34,26 € 39,09 € 43,91 €							
período de 30 dias. Nas opções bi-horária e tri-horária, o	Tri-horário 21,09 € 22,78 € 23,90 € 25,52 € 27,12 € 28,73 € 33,56 € 38,38 € 43,20 € 48,02 €							
consumo de 100 KWh é distribuído uniformemente pelos períodos de consumo.	Torifo Potência Contratada							
periodos de consumo.	Tarifa 27,6 34,5 41,4							
	Tri-horário         57,95 €         67,56 €         77,18 €							

## Preço atual da energia

Tarifa	Potência Contratada									
Idilid	1,15	2,3	3,45	4,6	5,75	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7
€/dia	0,0850 €	0,1413€	0,1786 €	0,2325€	0,2860€	0,3396 €	0,5004 €	0,6612€	0,8220 €	0,9827 €
Período	Energia									
Simples	0,1640 €									
F. vazio	0,1874 €									
Vazio	0,1011 €									
Ponta	0,2986 €									
Cheias	0,1630 €									
Vazio	0,0947 €									

Tarifa	Potência Contratada					
Tallia	27,6	34,5	41,4			
€/dia	1,3135 €	1,6340 €	1,9545€			
Período	Energia					
Ponta	0,2986 €					
Cheias	0,1630 €					
Vazio	0,0947 €					

## **INFORMAÇÃO AO CLIENTE**

## Clientes com necessidades especiais são aqueles que, pelas suas limitações necessitam de medidas e meios de comunicação adequados às suas especificidades, de forma a garantir o seu Clientes com necessidades especiais direito à informação e a um relacionamento comercial de qualidade. Consideram-se clientes com necessidades especiais: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; Clientes com necessidades especiais são titulares de direitos específicos referidos no Regulamento das Relações Comerciais. A tarifa social de energia é um apoio social que consiste num desconto na tarifa de acesso às redes de eletricidade em baixa tensão e/ou de gás natural em baixa pressão, que compõe o preço Tarifa Social final faturado ao cliente de eletricidade e/ou de gás natural. O acesso ao benefício é realizado através de um mecanismo de reconhecimento automático da tarifa social de energia, pela DGEG, que efetua o cruzamento de dados recebidos dos agentes do sector, após verificação das condições de elegibilidade dos clientes junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social. Para ter acesso à Tarifa Social Energia Elétrica, o consumidor tem que ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior 6,9 kVA, e se encontrar a receber da Segurança Social um dos seguintes apoios: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice. Mesmo que não receba qualquer prestação social, pode beneficiar desta tarifa social caso integre um agregado familiar cujo rendimento total anual seja igual ou inferior a 6 272,64 €, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. **ROTULAGEM DA ENERGIA ELÉTRICA** Rotulagem 3.º Trimestre de 2024 Geotermia 0,50% Carvão 0,50% Resíduos Sólidos Urbanos 0,10% Cogeração Fóssil 2,90% Outras Renováveis 12,00% Nuclear 9,70% Gás Natural 23,90% Hídrica 34,60% Fólica 15,80%